# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



# ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO	
DECRETO Nº 08	8-A/2021
DECRETO Nº 122	8-A/2021
DECRETO Nº 123	3/2021
DECRETO Nº 124	4/2021
DECRETO Nº 126	4/2021
DECRETO Nº 127	1/2021
DECRETO Nº 128	7/2021 3/2021
PORTARIA	
PORTARIA Nº 06	66/2021
PORTARIA Nº 06	37/2021
PORTARIA Nº 06	57/2021 58/2021 59/2021
PORTARIA Nº 06	69 <sup>/</sup> 2021
PORTARIA Nº 07	70/2021
	71/2021



# **DECRETO Nº 088-A/2021**



## DECRETO Nº 088-A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a anulação do Decreto nº 088/2021".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso XI, Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração entregue pelo Sr. José Santana dos Santos,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica anulado o Decreto nº 088, de 01 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Senhor José Santana dos Santos como Administrador de Povoado do Município de Tucano – Bahia.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal



# **DECRETO Nº 122/2021**



#### DECRETO Nº 122, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia conselheiro tutelar suplente em substituição ao período de férias de conselheiro tutelar titular do Conselho Tutelar do Município de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, e em conformidade com o Art. 49, da Lei Municipal nº 308/2014,

**CONSIDERANDO** que os Conselheiros Tutelares, Tairone Souza Sales, matrícula 20144 e Bruno Morais dos Santos, matrícula 20140, encontram-se em gozo de férias regulamentares de 30 dias consecutivos, e ocorrendo a vaga temporária até que os titulares volte a assumir seus cargos de Conselheiros;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º**. Fica nomeado o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. **LUCIANO TELES ALVES**, para compor o Conselho Tutelar Municipal da sede, em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares Srs. TAIRONE SOUZA SALES e BRUNO MORAIS DOS SANTOS, no período de férias dos conselheiros, compreendido entre 01 de fevereiro de 2021 à 02 de março de 2021 e 03 de março de 2021 à 01 de abril de 2021, respectivamente.
- **Art. 2º**. O Conselheiro Tutelar deverá assumir, conforme previsto em lei, o compromisso de zelar pelo atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.
- Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal Publique-se, Registre-se e Comunique-se



# **DECRETO Nº 123/2021**



#### DECRETO Nº 123, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor Militar".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso I, Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 421/2019, que Autoriza o município a celebrar convênio com a Polícia Militar da Bahia, para assinar Acordo de Cooperação Técnica para implementar o sistema de ensino dos Colégios da Policia Militar da Bahia, cria cargos isolados em comissão e dá outras providências.

#### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica nomeado o Senhor **JOSAFÁ DE SOUZA MIRANDA JÚNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Militar.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 19 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
Publique-se, Registre-se e Comunique-se



# **DECRETO Nº 124/2021**



#### DECRETO Nº 124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Vice-Diretor Militar".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso I, Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 421/2019, que Autoriza o município a celebrar convênio com a Polícia Militar da Bahia, para assinar Acordo de Cooperação Técnica para implementar o sistema de ensino dos Colégios da Policia Militar da Bahia, cria cargos isolados em comissão e dá outras providências.

#### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica nomeado o Senhor **SAMUEL GAMA DE AMORIM** para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor Militar.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 19 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
Publique-se, Registre-se e Comunique-se

## **DECRETO Nº 126/2021**



## DECRETO Nº 126, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Administradora de Povoado do Município de Tucano - Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso I, Lei Orgânica do Município, e

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora **JAMILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Administradora de Povoado do Município de Tucano Bahia.
- **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 19 de fevereiro de 2021.

## RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



# **DECRETO Nº 127/2021**



## DECRETO Nº 127, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Administrador de Povoado do Município de Tucano - Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso I, Lei Orgânica do Município, e

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor **VINÍCIUS SANTANA CAVALCANTE** para exercer o Cargo em Comissão de Administrador de Povoado do Município de Tucano Bahia.
- **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 24 de fevereiro de 2021.

## RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



## **DECRETO Nº 128/2021**



## DECRETO Nº 128, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Administrador de Povoado do Município de Tucano - Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso I, Lei Orgânica do Município, e

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor JOSÉ SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Administrador de Povoado do Município de Tucano - Bahia.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 24 de fevereiro de 2021.

# RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



# **PORTARIA Nº 066/2021**



## PORTARIA Nº 066, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

## **RESOLVE:**

- **Art.1°.** Conceder ao servidor, **JENILSON SANTOS CABRAL**, Agente de Serviços, matrícula nº 20053, **Licença Sem Vencimentos**, pelo prazo de 02 (dois) anos, concernente ao período de 01 de março de 2021 a 01 de março de 2023, a ser gozada a partir da respectiva data.
- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2021.

**RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO** Prefeito Municipal



## **PORTARIA Nº 067/2021**



## PORTARIA Nº 067, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

## **RESOLVE:**

- **Art.1°.** Conceder ao servidor, **JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA NETO**, agente de serviços, matrícula n° 8439, **Licença Sem Vencimentos**, pelo prazo de 02 (dois) anos, concernente ao período de 01 de março de 2021 a 01 de março de 2023, a ser gozada a partir da respectiva data.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2021.

**RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO**Prefeito Municipal



# **PORTARIA Nº 068/2021**



## PORTARIA Nº 068, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

#### **RESOLVE:**

**Art.1°.** Conceder ao servidor, **PAULO DJANRLY SANTOS PALMA**, motorista, matrícula nº 8090, **Licença Sem Vencimentos**, pelo prazo de 01 (um) ano, concernente ao período de 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022, a ser gozada a partir da respectiva data.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2021.

## RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



## **PORTARIA Nº 069/2021**



## PORTARIA Nº 069, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

## **RESOLVE:**

**Art.1°.** Conceder ao servidor, **ANTONIO MOURA DANTAS**, professor, matrícula n° 7371, LICENÇA PRÊMIO, **quinquênio 2006-2011**, pelo prazo de 03 meses, concernente ao período de 01 de março de 2021 a 30 de maio de 2021, **quinquênio 2011-2016**, pelo prazo de 03 meses, concernente ao período de 31 de maio de 2021 a 29 de agosto de 2021, a serem gozadas a partir de 01 de março de 2021.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2021.

**RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO** Prefeito Municipal



# **PORTARIA Nº 070/2021**



## PORTARIA Nº 070, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Informar acerca do desligamento da servidora pública elencada, por motivo abaixo nominado:

SERVIDOR (A)	MATRÍCUL	DESCRIÇÃO
	A	
MARIA DAS GRAÇAS	8549	APOSENTADORIA POR
REIS DE SANTANA	0049	TEMPO DE SERVIÇO

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2021.

## RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



# **PORTARIA Nº 071/2021**



## PORTARIA Nº 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica nomeada a Servidora, **ANA TERESA REIS DOS SANTOS,** matrículas 10234 e 7423, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Educação.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2021.

## **RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO** Prefeito Municipal